



CONCURSO DE BOLSAS

PROVA 25/05

CONCURSO DE BOLSAS 2019

O **Colégio BAL** realizará o concurso de bolsas para o 2º. semestre de **2019** destinado aos alunos de outras escolas, sejam elas públicas ou privadas para o **3º Ano do Ensino Fundamental I ao 9º Ano do Ensino Fundamental II.**

Regulamento:

- As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas pelo responsável do (a) candidato (a).
- Período das inscrições: De 09 Abril a 23 de Maio.
- Data da Prova: 25 de Maio.
- Local da Prova: Colégio Branca Alves de Lima - Unidade Antonietta Leitão, 156 - Freguesia do Ó.
- Horário da Prova: 8h às 12h.

ELEMENTARY / MIDDLE SCHOOL
RUA ANTONIETA LEITÃO, 156
3935-3948

KINDERGARTEN
RUA BRITO PEIXOTO, 293
3935-1272

BAL BABY
RUA DOS SITIANTES, 261
3977-9207





CONCURSO DE BOLSAS BAL PARA O 2º SEMESTRE DE 2019

Regulamento

1. Definição e Objetivo:

- a. O Concurso de Bolsas é uma prova, específica para cada turma do 3º ao 9º do Ensino Fundamental, que avalia o conhecimento do aluno e conforme a pontuação obtida na prova será atribuído um percentual de desconto nas mensalidades para o ano letivo de 2019;
- b. O objetivo é premiar alunos de bom desempenho acadêmico, oferecendo um benefício na manutenção dos estudos em uma instituição de ensino de excelência.

2. Abrangência:

- a. Este concurso oferece bolsas para alunos de outras escolas residentes em nossa região que estão cursando o Terceiro Ano do Ensino Fundamental I ao Nono Ano do Fundamental II especificamente neste ano.

3. Inscrições:

- a. A inscrição do aluno implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Regulamento, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.
- b. A inscrição será realizada exclusivamente na secretaria do Colégio Branca Alves de Lima, na Rua Antonieta Leitão, 156;
- c. A inscrição será gratuita, vinculada ao RG do candidato.

4. Processo Seletivo:

- a. **1ª Etapa** - Coleta de inscrições e relação de alunos candidatos às vagas. A data limite das inscrições encerra-se em **23 de Maio de 2019**;
- b. **2ª Etapa** - Processo de seleção, constando de prova escrita, de caráter multidisciplinar, cujo grau de dificuldade não excederá dos conhecimentos adquiridos nos anos correspondentes. A prova acontecerá no próprio Colégio, no dia **25 de Maio de 2019** das 08:00 hs às 12:00 hs para os alunos do Fundamental I e II;
- c. **3ª Etapa** – A divulgação dos resultados finais será em 10 dias úteis, após a prova escrita. Os resultados serão divulgados na Unidade do Colégio BAL Fundamental I e II, localizada na Rua Antonieta Leitão, 156.

5. Aplicação das Provas/ Eliminação:

- a. Os candidatos deverão se apresentar no dia da prova portando documento de identificação civil (RG), impreterivelmente. Sem a apresentação deste documento no dia da prova, o candidato não poderá realizar a mesma;
- b. O candidato deverá trazer lápis, borracha e caneta esferográfica, escrita azul ou preta, para a realização da prova;
- c. Os portões do Colégio serão fechados 10 (dez) minutos antes do horário de início das provas (7:50hs);
- d. Não será permitida a entrada de nenhum candidato após o início das provas;

- e. Durante a realização das provas, fica terminantemente proibido o uso de aparelhos eletrônicos como: calculadoras, telefones celulares, aparelhos de áudio e vídeo (walkman, MP3 e similares), quaisquer outros aparelhos de comunicação e possíveis meios de consulta, como tabelas, mapas, apostilas etc.;
- f. Se o aluno for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, será eliminado;
- g. O tempo de aplicação da prova é de 4 horas, sendo a mesma recolhida após o fim deste tempo;
- h. O tempo mínimo para a entrega da prova e saída da sala será de 1:30 hs;
- i. Caso o aluno necessite se ausentar da sala durante a prova, será acompanhado por um funcionário da escola.

6. Benefícios:

- a. Alunos de outras escolas, sejam elas públicas ou privadas, estarão concorrendo a “uma bolsa por turma”, do Terceiro Ano do Ensino Fundamental I ao Nono Ano do Ensino Fundamental II, conforme distribuição abaixo, verificado ainda o valor máximo de desconto por nota mínima de corte;

Bolsa de 80% (nota de corte 9,5);

Bolsa de 60% (nota de corte 9,0);

Bolsa de 40% (nota de corte 8,5);

7. Suspensão de Benefícios:

- a. A falta de compromisso acadêmico do aluno, representado por falta de estudo e comportamento inadequado, poderá ser sancionado com suspensão de benefícios;
- b. A falta de pagamento da parcela da anuidade na respectiva data de vencimento, bem como a falta de compromisso com as obrigações financeiras do aluno conforme o Contrato de Prestação de Serviços, confere a escola liberdade para cancelar imediatamente e definitivamente o benefício oferecido pela bolsa;
- c. A escola se reserva o direito de reajustar os valores das bolsas em situação de desequilíbrio econômico, havendo necessidade de ajuste financeiro pela instituição;
- d. Perderá também o benefício o aluno que praticar qualquer ato considerado ilícito pelo Regimento Interno do Colégio, pelo Conselho do Colégio ou pela legislação vigente.

8. Sobre as Provas

- a. Terceiro Ano do Ensino Fundamental I ao Quinto Ano do Ensino Fundamental I: Questões de Português, Matemática, Inglês e Conhecimentos Gerais (História, Geografia e Ciências), nas séries em que as disciplinas são aplicáveis e de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais, serão 10 questões para cada matéria, sendo todas objetivas ;
- b. Sexto Ano do Ensino Fundamental II ao Nono Ano do Fundamental II : Questões de Português, Matemática, Inglês, Espanhol, Conhecimentos Gerais (Ciências, História e Geografia), nas séries em que as disciplinas são aplicáveis e de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais, serão 10 questões para cada matéria, sendo todas objetivas e uma Redação.

9. Regras Gerais

- a. As bolsas concedidas não poderão ser cumuladas com quaisquer outros descontos e campanha de matrícula, devendo o candidato e seus responsáveis legais, no momento da matrícula, optar por uma das possibilidades de desconto;
- b. Haverá somente uma data de aplicação de prova, sem direito a segunda chamada sob quaisquer circunstâncias;
- c. O resultado do concurso de bolsas é intransferível e nominalmente vinculado ao aluno que fez a prova;
- d. Os alunos que obtiveram qualquer percentual de bolsa devem efetivar sua matrícula até a data limite de **14 de Junho de 2019**. Após essa data o candidato será considerado como desistente;
- e. Após a apresentação da documentação, a mesma será analisada para a efetiva aprovação.
- f. Caso o candidato classificado no concurso de bolsas possua pendências financeiras com a instituição, não lhe será permitido efetuar a matrícula para o próximo ano letivo.

10. Metodologia de classificação e Critério de Avaliação:

- a. **Todos os alunos escritos:** Será verificada a sua classificação, considerando as notas de todos os candidatos e também a nota mínima de corte apontada neste regulamento;
- b. O critério para o desempate, se houver, será nesta ordem: Nota de Língua Portuguesa, nota de Matemática, nota de Conhecimentos Gerais. O último recurso de desempate cabível será, em caso de necessidade, a ordem de inscrição no concurso.

11. Disposições Finais:

- a. O Colégio reserva-se o direito de deliberar sobre todas as etapas do processo seletivo, responsabilizando-se pela lisura e transparência do processo. Não serão concedidas revisões de prova;
- b. Não consta do benefício o material escolar anual, livros didáticos, cursos extras, uniformes ou qualquer outro custo escolar que não o valor da mensalidade;
- c. **A bolsa fica condicionada a existência de vagas nas turmas do ano desejado, ou, se a escola julgar viável por sua própria e livre iniciativa, a abertura de uma nova turma;**
- d. Caso não haja vaga suficiente em qualquer série, para todos os alunos que participaram do concurso, as vagas serão preenchidas por ordem de inscrição no concurso. Os alunos que ficarem eventualmente sem vaga estarão automaticamente em lista de espera;
- e. Os responsáveis legais e os candidatos inscritos para o Concurso de Bolsa 2019 se declaram cientes do regulamento e concordam com todos os critérios adotados nesse processo seletivo, no momento da sua inscrição neste concurso;
- f. **As bolsas são válidas até o final do ano letivo, momento em que o aluno poderá refazer a prova de bolsa;**
- g. Para todos os horários contidos neste regulamento, deverá ser considerado como referência o horário de Brasília.

Direção Pedagógica

COLÉGIO BRANCA ALVES DE LIMA



CONCURSO DE BOLSAS

PROVA 25/05

Ficha de inscrição

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

RG

CPF

DATA DE NASCIMENTO

ESCOLA QUE ESTUDA ATUALMENTE

SÉRIE PARTICULAR PÚBLICA

COMO FICOU SABENDO DO CONCURSO?

DADOS DO RESPONSÁVEL

NOME COMPLETO

RG

CPF

DATA DE NASCIMENTO

TELEFONE FIXO

CELULAR 1

CELULAR 2

ENDEREÇO

Nº

CEP

BAIRRO

ESTADO

CIDADE

E-MAIL

DATA DA INSCRIÇÃO

Recebido em ____/____/____.

ELEMENTARY / MIDDLE SCHOOL

RUA ANTONIETA LEITÃO, 156
3935-3948

KINDERGARTEN

RUA BRITO PEIXOTO, 293
3935-1272

BAL BABY

RUA DOS SITIANTES, 261
3977-9207

